

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/06/2024 | Edição: 108 | Seção: 1 | Página: 19

Órgão: Ministério da Cultura/Fundação Biblioteca Nacional

## PORTARIA FBN Nº 38, DE 4 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do art. 14, do Anexo I, do Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, e a competência que lhe foi delegada pela Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial União nº 70, Seção 1, Pág. 28, do dia 12 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna de Avaliação do Edital Público para o Prêmio Literário Fundação Biblioteca Nacional 2024, extrato publicado no D.O.U. em 27 de maio de 2024, seção 3, página 15.

Art. 2º Determinar que a referida comissão será composta pelos seguintes membros:

I. Verônica de Oliveira Lessa, matrícula SIAPE nº 2455360, coordenadora-geral do Centro de Cooperação e Difusão - CCD/FBN, que presidirá a comissão;

II. Camilla Ramos Ribeiro, matrícula SIAPE nº 2143245, coordenadora de cooperação institucional - CCD/FBN

III. Rodrigo Ramalho Giolito Ferreira, matrícula SIAPE nº 1645574, coordenador de promoção e difusão cultural - CCD/FBN;

Art. 3º Estabelecer que caberá à comissão, de acordo com o cronograma previsto, em concordância com o referido edital:

I. Analisar a documentação das inscrições no Prêmio Literário e o cumprimento das regras do edital;

II. Analisar os recursos interpostos após a divulgação da lista de obras habilitadas, devendo deferir ou indeferir as informações e os documentos apresentados nesta fase;

III. Analisar, em conjunto com a Comissão Julgadora, os pedidos de reconsideração submetidos após a divulgação do resultado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO LUCCHESI**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

